

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022<sup>1</sup>, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2021.00000235-34**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º 002/2022**

**CONTRATO N.º 043/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.350.473/0001-72, estabelecida na Av. José Gatto, nº 1.308, Bairro Centro, na cidade de Tambaú/SP, CEP: 13.710-000, neste ato por seu representante legal, **Edson Virgínio de Oliveira**, portador do RG nº 25.259.371-6 SSP/SP, e do CPF nº 142.111.388-04, residente e domiciliado na cidade de Tambaú/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

- 1.1.** Por acordo entre as partes, os prazos de vigência e de execução da presente contratação ficam prorrogados até a data de **30/11/2023**, conforme previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.
- 1.2.** As partes convencionam que a prorrogação dos referidos prazos não importa alteração ou reajuste do valor da avença.

### **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

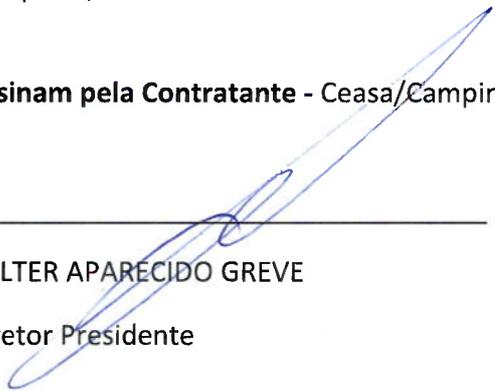
- 2.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

<sup>1</sup> Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção dos novos Sanitários para o Galpão Permanente 4 (GP4), em contratação semi-integrada, com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a elaboração de Projeto Executivo da Cobertura e do Pórtico da Fachada em Estrutura Metálica, conforme condições estabelecidas no Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 06 de novembro de 2023.

**Assinam pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

  
\_\_\_\_\_  
VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

**Assina pela Contratada – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:**

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804  
Assinado de forma digital  
por EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA:14211138804

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA

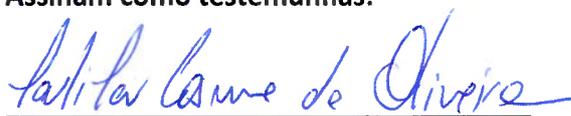
Representante Legal

**Assina pelo Departamento Jurídico:**

  
\_\_\_\_\_  
Simone Novaes Tortorelli

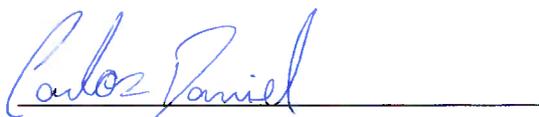
OAB/SP n.º 209.427

**Assinam como testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Talita Cosme de Oliveira

Talita Cosme de Oliveira

CPF: 378.166.808-80

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Daniel Soares de Oliveira

Carlos Daniel Soares de Oliveira

CPF: 072.372.509-81